



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2124

SUMÁRIO

DECRETO Nº 32962024 - 06/12/2024

2

Relatório - 06/12/2024

5



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3296

DATA: 06/12/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1466/2023 de 27/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1001.2-023 – Manutenção Depto de Educação 5%

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 71.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB.

07– SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1520) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.000,00

FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 95.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(310) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 41.945,00

FONTE: 00000 – Recursos Ordinários Livres.

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1001.2-023 – Manutenção Depto de Educação 5%

(1100) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 25.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1001.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1260) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

(1270) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001 – GABINETE SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-051 – MANUT GAB Secretario Assistência Social

(2200) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.865,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

11– SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

11.001 – GABINETE SEC ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-066 – GAB SEC Esporte, Lazer e Juventude

(2670) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.190,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 95.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

[Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax \(45\) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - \[pmdisul@hotmail.com\]\(mailto:pmdisul@hotmail.com\)](#)



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3645 - Decreto nº 3296/2024 de 06/12/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		95.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	95.000,00
Despesa				
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	Anulação			41.945,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura			
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
310 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo			71.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%	Anulação			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1090 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			25.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%	Anulação			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1100 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			10.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1260 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			8.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1270 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo			24.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2035 MANUTENÇÃO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	Anulação			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1520 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação			5.865,00
09.001 GABINETE SECRETARIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2051 MANUT GAB SECRETARIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Anulação			4.190,00
11.001 Gabinete Sec Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2066 GAB SEC ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Anulação			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	95.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	95.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	95.000,00